



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Agosto de 2024 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 099

Prefeitura Municipal de Coromandel  
**DECRETO Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir do dia 30 de Junho de 2024, o Sr. **Marcos Antônio Mateus Silva**, matrícula 288217, do cargo de provimento em Comissão de **Supervisor de Frota Mecanizada**, símbolo **CC7-A**, lotado na **Gestão Municipal de Infraestrutura Rural**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 28 DE JUNHO DE 2024.

**Nerso Hissao Chihara**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 460, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir do dia 30 de Junho de 2024, o Sr. **Edney Melo Rosa**, matrícula 529010, do cargo de provimento em Comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana**, símbolo **CC5-A**, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos E Planejamento Urbano**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 28 DE JUNHO DE 2024.

**Nerso Hissao Chihara**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 461 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir do dia 30 de Junho de 2024, o Sr. **Jacinto Moreira dos Reis**, matrícula 466409, do cargo de provimento em Comissão de **Diretor Geral da Gestão de Obras**, símbolo **CC2**, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 28 DE JUNHO DE 2024.

**Nerso Hissao Chihara**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

#### **Extrato de Publicação**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 047/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o valor é oriundo de doação do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Coromandel - FIA, através de parceria com o Conselho Registral Imobiliário de Minas Gerais – CORI/MG. Objetiva-se transferir recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel – APAE, inscrita no CNPJ sob n.º: 22.238.505/0001-21, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esportes, no valor de R\$20.774,08 (vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) em parcela única, a fim de custear o projeto de “Complemento Hidroterapia”, com a finalização da construção da piscina para as atividades hidroterapêuticas dos alunos, conforme Plano de Trabalho, Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA. Inf. disponível no site: [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone (34) 3841-1344. Coromandel - MG, 26 de Agosto de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2024** - Será realizado no dia 12/09/2024 às 08:00h o Processo nº 066/2024, com critério de menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares com montagem e instalação para o atendimento da creche Maria Rosa Nunes no Distrito do Mateiro no Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de agosto de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

**INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO nº 004/2024** - Acontecerá no dia 19/09/2024 às 08:00h, referente Processo nº 080/2024, a abertura dos envelopes para credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos leves e médios, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de agosto de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344